




ENC: Moção nº 388/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-10-30 17:18

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 7 anexos (4 MB)

Oficio_10455407.html; Oficio_10433649_Oficio_1895_2025_ALESC.pdf;
Oficio_10455278_Oficio_nº_288742_2025_DG_COPAR_DG_DNIT_SEDE__1_.pdf;
Oficio_10455306_ANEXO_I__OFICIO_Nº_254240_2025_DG_COPAR_DG_DNIT_SEDE.pdf;
Oficio_10455323_ANEXO_II__Oficio_nº_254260_2025_DG_COPAR_DG_DNIT_SEDE__1_.pdf;
Oficio_10455349_ANEXO_III__Oficio_nº_127429_2025_DG_COPAR_DG_DNIT_SEDE.pdf;
Oficio_10455398_ANEXO_IV__Oficio_nº_119785_2025_DG_COPAR_DG_DNIT_SEDE.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de outubro de 2025 17:31

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção nº 388/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi.

Senhor Deputado Federal,

De ordem, encaminhamos, o OFÍCIO Nº 2099/2025/ASPAR/GM, de 29 de outubro de 2025, em atenção ao Ofício nº 1895/2025, de 22 de outubro de 2025, por meio do qual encaminha a Moção de Apelo nº 388/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, que solicita a conclusão das obras de duplicação da rodovia BR-280, no trecho compreendido entre os Municípios de Araquari e São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM

Coordenação de Apoio Administrativo – COADI/GM/ASSAD/MT
(61) 2029-7628

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.